



EMPREGADOR

RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR

Sob o título acima, o jornal "O Estado de São Paulo", edição de 16 do corrente, divulgou artigo de autoria do Dr. Antônio Penteadó Mendonça, advogado, consultor e professor do Curso de Especialização em Seguros da FIA/FEA-USP.

Os comentários do articulista são assaz oportunos e esclarecedores, razão por que procuraremos colocar em evidência os pontos de maior interesse.

Já de início, o Dr. Mendonça diz que as empresas, comumente, contratam seguros de vida e acidentes pessoais, voltados para seus funcionários, imaginando com isso se protegerem contra as indenizações decorrentes de eventuais acidentes com um trabalhador sob sua responsabilidade. A verdade, porém, é que não estão protegidos, pois tudo não passa de um ledro engano.

Segundo explica o comentarista, os seguros de vida e acidentes pessoais muito embora sejam um benefício para o empregado, não substituem a responsabilidade legal da empresa e devido a isso não podem ser invocados como atenuadores de indenizações que, porventura, venham a ser condenadas a pagar.

Logo adiante ele explica que o seguro de vida e acidentes pessoais pode ser considerado um benefício extra oferecido pela empresa ao trabalhador, porém, nem sempre o preço seja integralmente suportado por ela, sendo até normal que as apólices sejam pagas em parte pelos funcionários e parte pela empresa. Outrossim, poderemos dizer que um plano de saúde ou de previdência, o seguro de vida e acidentes pessoais se encaixa entre as vantagens indiretas oferecidas aos empregados e nunca como um substituto das responsabilidades legais da empregadora.

O Dr. Penteadó Mendonça é muito

claro nas suas interpretações, informando que existem acidentes do trabalho que devem ser suportados apenas pela Previdência Social, através do seguro de acidentes do trabalho e dos benefícios legais que os empregados registrados têm. Entretanto, conforme explica, existem acidentes onde a empresa também pode ser responsabilizada, inclusive sem comprometer os direitos do funcionário acidentado no que se refere à Previdência Social. Em tais casos, o seguro que reembolsa para a empresa os valores pagos a título de indenização é o de responsabilidade civil do empregador, que é um seguro desenhado para fazer frente a esse tipo de sinistro, assumindo os custos nos casos em que a empresa for condenada a pagar uma indenização decorrente de acidente do trabalho envolvendo um funcionário.

A garantia de responsabilidade civil para os riscos do empregador não é um seguro passível de contratação através de uma apólice específica. É uma garantia acessória do seguro de responsabilidade civil empresarial, conhecido como "seguro de responsabilidade civil de estabelecimentos industriais ou comerciais", que garante os danos causados a terceiros em função da existência e funcionamento da empresa. Atualmente, essa é uma cobertura de seguro mais importante que existe. É através deste seguro que as empresas encontram proteção para os grandes riscos que ameaçam seus negócios e muitas vezes são maiores do que os riscos de um incêndio ou de qualquer outra perda patrimonial.

Sob todos os aspectos, o artigo do Dr. Mendonça tem o dom de elucidar para o público consumidor as vantagens da manutenção de um seguro bem feito, pronto a levar ao segurado a indenização prevista quando foi celebrado o contrato. E é justamente na ocorrência do sinistro que se cumpre a parte social do seguro, ou melhor dizendo, a sua importante função.

:: CONSELHO DA FENASEG

A Diretoria da FENASEG aprovou, em reunião no dia 10 do corrente, a proposta da composição dos membros de seu Conselho Superior.

Trata-se de um órgão de assessoramento, a quem compete o aconselhamento e a avaliação dos resultados da Diretoria de Federação. O Conselho Superior será composto por 27 membros entre representantes de seguradoras, de Sindicatos de Seguradoras, e convidados, que são personalidades do mercado segurador. O Conselho é composto pelos seguintes membros:

Representantes de Seguradoras: João Elísio Ferraz de Campos, Centauro Vida e Previdência; Acacio Rosa de Queiroz Filho, Chubb do Brasil; Antônio Cássio dos Santos, Mapfre Vera Cruz; Carlos dos Santos, Alfa Seguradora; Federico Baroglio, Generali do Brasil; Francisco Caiuby Vidigal, Marítima Seguros; Jayme Brasil Garfinkel, Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais; Jorge Estácio da Silva, Prudential do Brasil; José Castro Araújo Rudge, Unibanco AIG Seguros; José Ismar

Alves Torres, Brasilcap Capitalização; José Roberto Marmo Loureiro, Metropolitan Life; Luis Emilio Maurette, Liberty Seguros; Luiz Carlos Trabuco Cappi, Bradesco Seguros; Nilton Molina, Mongeral; Oswaldo do Nascimento, Itaú Seguros; Patrick A. de Larragoiti Lucas; Sul América Seguros; Pedro Pereira da Freitas, American Life; Pedro Purm Júnior, Zurich Brasil; Mário Petrelli, Icatu Hartkord e Thierry Claudon, Caixa Seguradora.

Notáveis: José Américo Peon de Sá, Eduardo Baptista Vianna, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Alberto Oswaldo Continentino de Araújo e Manoel Póvoas.

Representantes dos Sindicatos Regionais: Miguel Junqueira - Sindicato das Seguradoras do Rio Grande do Sul; João Gilberto Possiede - Sindicato das Seguradoras do Paraná e do Mato Grosso do Sul.

A Diretoria aprovou ainda a participação no Conselho Superior do Presidente do Conselho de Administração do DPVAT.

:: HOMENAGEM

Em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, realizada no último dia 8, em Goiânia, o presidente da Escola Nacional de Seguros, Robert Bittar, recebeu a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, maior comenda da Assembléia Legislativa de Goiás. A homenagem foi em reconhecimento aos serviços prestados aos corretores de seguros do Estado.

Bittar agradeceu a distinção e alertou para a necessidade de o profissional estar sempre adaptado às exigências do mercado e de seus clientes. Segundo ele, é missão da Escola promover a capacitação da categoria em todo o país. "Estamos fazendo isso através de cursos e palestras, tendo como objetivo estratégico o fortalecimento da classe e dos demais profissionais do setor", declarou.

Diversas autoridades prestigiaram a cerimônia, entre elas o presidente

da Assembléia Legislativa de Goiás, Jardel Sebba, e o senador Marconi Perillo. Na ocasião, também receberam a Medalha o presidente da FENACOR, Roberto Barbosa; o presidente do SINCOR-GO, Joaquim Mandanha; Donato Ferreira, representante dos Corretores de Seguros filiados ao SINCOR-GO e Armando Vergílio, superintendente da SUSEP, que foi agraciado ainda com o título de Cidadão Goiano. (Fonte: FUNENSEG - 19.10.07)





:: FRAUDE

A Diretoria de Proteção ao Seguro da FENASEG divulgou os resultados do 4º Ciclo do SQF – Sistema de Quantificação da Fraude, apresentando os indicadores de fraude, em 2006. Os números consolidados apontam que, no ano passado, houve suspeita de fraude em 7,6% dos sinistros e a fraude foi comprovada em 16% dos sinistros suspeitos.

O 4º Ciclo do SQF foi disponibilizado ao mercado ao final de julho de 2007. Ele traz informações de 2002 a 2006, abrangendo todos os ramos, com exceção de Saúde e Previdência Complementar Aberta.

O montante de sinistros levados em consideração para a pesquisa foi de R\$ 15 bilhões. Desta forma, apurou-se que os sinistros com suspeita de fraude somaram R\$ 1,13 bilhão. Já os sinistros com fraude comprovada registraram montante de R\$ 180 milhões.

De acordo com os dados do SQF, os ramos que apresentaram maior percentual de suspeita de fraude em 2006 foram: Transportes (14,7%); Automóvel (9,7%); e Vida (8,1%).

A adesão das seguradoras ao SQF vem crescendo a cada ano. A participação do mercado em 2006, medida pelo prêmio ganho nos ramos e períodos pesquisados, atingiu 92% e as respostas consideradas alcançaram 81%.

A quantificação da fraude é uma importante iniciativa do Mercado de Seguros Brasileiro. Ela traz benefícios para o direcionamento e acompanhamento dos esforços contra a fraude, e

também para a conscientização da sociedade e de diversos setores governamentais.

O SQF – Sistema de Quantificação da Fraude tem como objetivo mensurar a fraude contra o seguro e divulga uma inédita série histórica da incidência de fraudes no mercado brasileiro. O Sistema é um instrumento previsto no Plano Integrado de Prevenção e Redução da Fraude em Seguros, que vem sendo implementado pela FENASEG desde 2003.

O Plano partiu de uma necessidade do mercado de realizar um diagnóstico da triste realidade da fraude contra o seguro no Brasil, e ao mesmo tempo, propor ações que pudessem contribuir para prevenir e reduzi-la no País.

Para isso, ações diversificadas, em áreas particulares de atuação como gestão da informação, de prevenção e de comunicação, investigação e repressão e institucionais, foram propostas e desde de 2003 começaram a ser implementadas. (Fonte: FENASEG, 16/10/07)



:: ABERTURA

O titular da SUSEP, Armando Vergílio dos Santos Júnior, disse que a autarquia irá publicar hoje o edital com a minuta de resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que regulamentará a abertura no resseguro. O anúncio foi feito na última sexta-feira (12/10), durante a solenidade de abertura do XV Congresso Brasileiro dos

Corretores de Seguros, em Vitória (ES). A partir de amanhã, a minuta estará no site da SUSEP para audiência pública nacional e internacional. As sugestões poderão ser dadas durante um mês. Em meados de novembro, será encerrada a discussão pública para que as normas possam ser finalizadas e comecem a vigorar a partir de janeiro de 2008. (Fonte: Gazeta Mercantil, 15/10/07)

:: RENDA HOSPITALAR

Com o alto custo dos planos de saúde, cada vez mais o povo brasileiro busca soluções para cuidar da sua saúde sem gastar muito. E uma das alternativas está no seguro de renda hospitalar, produto que garante ao segurado renda em caso de acidente que ocasione hospitalização.

Trata-se de uma opção para o cidadão que encontra dificuldade para pagar um plano de assistência médica e/ou um complemento do plano de saúde para quem já possui esse tipo de serviço. A CARDIF, seguradora do grupo BNP Paribas, acaba de lançar o seguro de proteção renda hospitalar Alegria Garantida, visando contribuir com o trabalho da ONG Doutores da Alegria, entidade dedicada a levar alegria a crianças hospitalizadas, seus pais e profissionais da área de saúde por meio da arte do palhaço.

O produto destaca-se pela atratividade a profissionais liberais, trabalhadores que não possuem vínculo empregatício e que têm somente nas horas trabalhadas sua fonte de renda. Portanto, um acidente com internação, além de acarretar

gastos extras, também significa falta de produtividade e salário reduzido no final do mês.

Além da renda no período de hospitalização, o Alegria Garantida CARDIF também oferece aos segurados outros atrativos, como rede de descontos em diversos tipos de estabelecimentos do País e a participação em um sorteio de prêmio mensal no valor de R\$ 40 mil, sendo que a cada segurado premiado, R\$ 10 mil também serão doados para a ONG. Trata-se da primeira parceria da CARDIF com uma ONG, uma vez que 5% das vendas desse produto serão doados para a instituição. A comercialização do produto é realizada pela CARDIF via telemarketing. (Fonte: Monitor Mercantil, 11/10/07)



:: CONSELHO DE ÉTICA

O presidente da FENACOR, Roberto Barbosa, propôs ontem, (15/10), a criação de um Conselho Nacional de Ética para os corretores de seguros, no âmbito do CNSP. Ele entregou ao superintendente da SUSEP, Armando Vergílio dos Santos Júnior, um documento que detalha a proposta da Federação: “na prática, esse será o embrião do nosso desejado Conselho Federal dos Corretores de Seguros”, justificou Barbosa, ao falar na abertura do XV Congresso Brasileiro dos Corretores de Seguros, em Vitória.

Ele acrescentou que, em breve, será encaminhado ao CNSP, através da SUSEP, o projeto de Código de Ética da categoria. Segundo o presidente da FENACOR, com isso os segurados saberão que os cor-

retores de seguros “praticam com zelo, eficiência e probidade a atividade de intermediação de negócios”.

Roberto Barbosa revelou ainda que a FENACOR apurou, em recente pesquisa, entre os corretores de seguros, que 95% dos entrevistados apóiam a criação do Conselho.

O presidente da FENACOR solicitou ainda que a SUSEP faça “uma análise objetiva e inteligente das circulares 302 e 316”, que deram nova regulamentação ao seguro de pessoas. Na visão dele, essas circulares estão dificultando a renovação das apólices de vida já existentes.

Roberto Barbosa frisou que as perspectivas são as melhores possíveis para o mercado de seguros. Mas, na avaliação dele, ainda existem obstáculos que precisam ser vencidos.



:: AJUSTE ÀS NOVAS REGRAS

Se algumas seguradoras estão avançadas na adequação às novas regras de solvência da SUSEP, outras querem prazo maior. Entre as várias companhias procuradas pelo Valor Econômico, gigantes como a Bradesco e a Porto Seguro se dizem enquadradas. Outras afirmam que estão em processo de ajuste.

Uma delas é a Tokio Marine. A seguradora japonesa, que comprou a companhia de ramos elementares do Banco Real em 2005, está elaborando um modelo de risco próprio, permitido pela SUSEP. "Três anos é incompatível com as dificuldades das regras. Na Europa, foram dez anos", afirma João Pedro Paro Neto, diretor de marketing e novos canais da Tokio. "São modelos muito complexos em um mercado muito dinâmico. Por isso o cronograma precisaria ser mais elástico", afirma, destacando que as penalidades para quem não cumprir as regras são severas.

O presidente da SUSEP, Armando

Vergílio dos Santos, não abre mão de começar a implantar as novas regras em janeiro. Mas admite aumentar o prazo para enquadramento e rever alguns percentuais. "Se as seguradoras conseguirem nos convencer, vamos alterar", avalia.

O advogado João Marcelo Máximo dos Santos, que era diretor da SUSEP na época da elaboração das regras, aprova a decisão de a vigência das regras ser mantida para janeiro. "Os ajustes precisam começar", diz ele, que também é favorável a um prazo maior para o mercado se enquadrar.

O cronograma original prevê três anos para o enquadramento. São 30% de ajuste já no ano que vem, outros 30% em 2009 e os 40% restantes em 2010. Os quase R\$ 4 bilhões previstos pelos especialistas de capital adicional foram calculados com base nos números de dezembro de 2006. A Susep, porém, vai levar em conta dezembro de 2007.

Durante o CONSEGURO - o principal congresso do setor, realizado no final de setembro no Rio -, quando o novo presidente da SUSEP anunciou que poderia rever os prazos de enquadramento, foi aplaudido por boa parte dos presentes na plateia, em sua maioria executivos de seguradoras, inclusive algumas que já se diziam ajustadas. Vergílio prometeu uma atuação da SUSEP que fomentasse o desenvolvimento do mercado. (Fonte: Valor Econômico, 11/10/07)



:: DPVAT

Para que cada vez mais a população tenha acesso à informação sobre o seguro DPVAT, formou-se uma interessante parceria, entre o setor público, através da Prefeitura Municipal de Curitiba, e o setor privado, através da Centauro Vida e Previdência e do SINCOR-PR - Sindicato dos Corretores de Seguros do Paraná.

Em todos os locais com grande circulação de pessoas, tais como unidades de saúde e terminais de ônibus, foram colocados cartazes com informações básicas sobre o seguro, bem como os endereços da Centauro e do SINCOR-PR.

Igualmente estão disponibilizadas tais informações pelo telefone 156, Central de Atendimento e Informações do Município de Curitiba, desenvolvida e gerenciada pelo Instituto Curitiba de Informática, com atendimento 24 horas. A central também está divulgando o 0800-415100 do SINCOR-PR, o seu endereço na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1309, assim como a infra-estrutura de atendimento da Centauro, na Rua Nilo Cairo, 171 e o telefone direto (41) 3021-4485.

O presidente da Centauro Vida e Previdência, Ricardo Iglesias Teixeira, destaca a importância desse trabalho conjunto, pois no seu entendimento essa ação possibilitará o acesso da população ao seguro de DPVAT.

O SINCOR-PR e a Centauro realizam amplo trabalho de divulgação e esclarecimento, mesmo assim é grande o número de pessoas que desconhecem o que é esse seguro, segundo o presidente do SINCOR-PR, Artur Oscar Nogueira Hoff, para quem essa divulgação sobre as garantias e a gratuidade do atendimento, é uma obrigação social do sindi-

cato dos corretores. Continua o Sr. Artur, enaltecendo o ingresso da Prefeitura Municipal de Curitiba nessa divulgação, pois sinaliza uma evolução social do setor, tendo a comunidade como grande beneficiária.

O diretor do SINCOR-PR, Luiz Carlos Moscardini, destaca que aumentando a divulgação, aumenta também a procura pelo serviço, mas que é necessário usar de todos os meios para esclarecer a comunidade. Menciona ainda que o estado do Paraná tenha boa estrutura de atendimento, por ter sido o precursor nesse trabalho de informação, porém, muita gente ainda não sabe e não usa o serviço, que é de graça.



Informações sobre o DPVAT: Centauro Vida e Previdência - www.centauroseg.com.br / (41) 3021-4485; SINCOR-PR - 0800-415100; Prefeitura de Curitiba - 156.

Cabe também destacar que o SINDSEG-PR/MS, em suas apresentações e palestras, tem destacado a importância do DPVAT e a sua gratuidade de atendimento, mencionando sempre que não há necessidade de intermediários para recebimento das garantias e para informações e, reforça sempre o trabalho e estrutura tanto da Centauro Vida e Previdência e do SINCOR-PR no tocante aos serviços prestados.

:: PALESTRAS

Dia 08 de novembro: **Comunicação Eficaz e Marketing Profissional** - Eunice Mendes

18:30h: Welcome Coffee - 19:00h: Palestra

Hotel Bourbon - Curitiba: Rua Cândido Lopes, 102 - Centro

Informações: nucleopr@funensseg.org.br Tel. (41) 3264-9614 e 3263-3106